



EDITAL

FEIRAS SEMANAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL

José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Considerando que:

a) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022 e o Decreto-Lei n.º 23-A/2022, de 18 de fevereiro, estabelecem um conjunto de normas e medidas de alívio às restrições que estiveram em vigor, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;

b) A atividade económica vai conhecer, com a entrada em vigor dos normativos ora mencionados uma outra realidade, ainda que se mantenha o imperativo de se continuarem a manter posturas de salvaguarda da vivência em comunidade;

TORNA-SE PÚBLICO que, a partir do mês de março de 2022 (inclusive), as **FEIRAS SEMANAIS DO CONCELHO** retomarão os termos e condições regulamentados e anteriormente estabelecidos à pandemia da doença COVID-19.

Assim,

NOS CARVALHAIS – AS FEIRAS DAS 2.^{AS} E 4.^{AS} SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS.

EM CARREGAL DO SAL – AS RESTANTES FEIRAS DE CADA MÊS.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 04 de março de 2022.

O Vereador,

José Dias Batista.